



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

QUEM É VOCÊ?

DADOS DO CLIENTE



QUEM SOMOS
NÓS?

DADOS DO ESCRITÓRIO



O QUE VAMOS FAZER POR VOCÊ

- Atuação na Ação de Obrigação de fazer com pedido de indenização por Danos Morais e Materiais e Tutela de Urgência contra XXXXXXXXXXXXXXXX
- Atuação na XXXXXXXXXXXXXXXX

PROVÁVEIS CUSTOS



Está ciente do pagamento de despesas judiciais e extrajudiciais, tais como:

- Custas Iniciais, salvo se concedida a justiça gratuita em seu favor.
- Taxas recursais;
- Taxas de SISBACEN, INFOJUD e outras necessárias à execução das quantias;
- Outras despesas necessárias ao bom andamento processual.
- As despesas necessárias ao serviço jurídico deverão ser feitas pelo cliente, **salvo situações urgentes**, que serão antecipadas pelo escritório e reembolsadas no prazo de 05 (cinco dias).

INVESTIMENTO



VALORES

Para depósito: XXXXXXXXXXXXXXXX



entenda as principais fases de sua ação judicial em anexo



ENCARGOS DA IMPONTUALIDADE

- a) **CORREÇÃO MONETÁRIA pelo INPC;**
- b) **JUROS DE MORA de 3% (três por cento) por mês** de atraso, ou 0,03% (três por cento) ao dia, calculados a partir da assinatura do contrato;
- c) **MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito atualizado.** Após mais 90 (noventa) dias de atraso, incidirá nova MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito atualizado.

O não pagamento de qualquer parcela ajustada acarretará interrupção dos serviços contratados, desobrigando as advogadas de continuarem a defender os interesses do cliente em qualquer instância, sem prejuízo da cobrança do débito.

LGPD



- Nós **respeitamos a sua privacidade** e nos comprometemos a **tratar os dados pessoais fornecidos em função deste contrato**, salvo os casos em que seja obrigado por lei a revelar tais informações a terceiros.
- O **Contratado está autorizado a realizar o tratamento de dados pessoais (art. 7º, VI, da LGPD)**
- A mudança de **endereço, telefones e e-mails** deve ser comunicada ao Contratado, o qual **NÃO RESPONDERÁ** pelos prejuízos oriundos da falta de comunicação com o cliente.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2021.



SITUAÇÕES INCOMUNS MAS QUE PODEM OCORRER

- a) **Reuniões** de orientação jurídica: XXX
- b) **Desistência** dos serviços contratados ANTES de protocolo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- c) **Desistência** dos serviços contratados DEPOIS de protocolo: XXXXXXXXXXXXXXXX
- d) **Acordo judicial ou extrajudicial:** XXXXXXXXXXXXXXXX
- e) **Revogação da procuração ou substabelecimento para novo advogado:** o Contratante deverá quitar parcelas vencidas e vincendas, além a cláusula de êxito.

Os valores apurados nos itens acima serão confrontados com quantias pagas pela parte Contratante, na hipótese de saldo remanescente, para qualquer das partes, os valores deverão ser quitados no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 17 do EOAB.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**GOLDHAR & MACHADO ADVOCACIA
E CONSULTORIA JURÍDICA**